



RESOLUÇÃO Nº 023/2018

O Presidente da Federação Catarinense de Municípios – FECAM, **VOLNEI JOSÉ MORASTONI**, Prefeito de Itajaí, no uso de suas atribuições estatutárias:

Considerando que diversos órgãos públicos, bem como alguns municípios, concederam regime de horário especial de expediente durante os jogos da seleção brasileira de futebol na Copa do Mundo de 2018, de forma pública e notória;

RESOLVE:

1- Alterar a Resolução FECAM nº 05/2018 para estabelecer que nos dias em que os jogos da seleção brasileira se iniciarem às 9h, o horário de expediente da instituição será das 12h às 17h30; quando as partidas começarem às 11h, o expediente será das 08h30 às 10h30 e das 14h30 às 17h30; nos dias em que os jogos da seleção brasileira se iniciarem às 15h, o expediente será das 8:30h às 13h30. Casos urgentes serão atendidos em regime de plantão por equipe a ser previamente definida pelo Diretor Executivo.

2- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

Florianópolis, SC, 21 de junho de 2018.


VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito de Itajaí
Presidente da FECAM